PORTARIA Nº 0514, de 06 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para a instituição, a docente **MARIA VITÓRIA DA SILVA**, cadastro n° 72.361270-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, Campus de Jequié, para responder pela Coordenação Institucional do PIBID, correspondente ao Edital de n° 07/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR